



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma praia de amigos"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


P.L. Nº 030/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento o Projeto de Lei em anexo que *autoriza a contratar profissionais em caráter excepcional e por tempo determinado*, em razão de demanda existente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

A contratação a ser autorizada pelo presente Projeto visa o suprimento de vaga para cargo de Monitor da Casa de Passagem, onde temos dois (02) servidores titulares do cargo em Licença Saúde, para que os cuidados com as crianças da Casa não fiquem comprometidas.

Diante das razões acima expostas é que conto com a aprovação do referido Projeto de Lei, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.


LUIZ ANTÔNIO PALHARIN
Prefeito

Exmo. Senhor
ALEQUIS LOPES PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal - RS